

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer a convocação do Sr PEDRO BARUSCO, ex-gerente Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. PEDRO BARUSCO, ex-gerente Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobras, para prestar esclarecimentos, na condição de investigado, sobre o esquema de desvio de dinheiro nos contratos de obras com a Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

O ex-gerente Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobras, Pedro José Barusco, fechou acordo de delação premiada na Operação Lava Jato da Polícia Federal em novembro de 2014 e contou que 14 empresas atuavam no cartel de fornecedores da Petrobras. Em seu depoimento, Barusco disse que o pagamento de propina na estatal era “endêmico” e “institucionalizado”. Segundo o ex-gerente, entre os partidos políticos envolvidos no esquema, apenas o PT arrecadou entre US\$ 150 milhões e US\$ 200 milhões de propina em 90 dos maiores contratos da Petrobras, entre 2003 e 2013. O delator acrescentou ainda que, junto com seu ex-chefe Renato Duque, recebeu pagamentos relativos a mais de 60 contratos firmados pela estatal. Segundo Barusco, Renato Duque ficava com a maior parte do dinheiro da propina. Duque ainda estava preso quando a Galvão Engenharia admitiu que pagou 8,8 milhões de reais em propina a um emissário de Duque. Também vieram à tona pagamentos de 2 milhões de reais feitos pela UTC a Duque, sob justificativa de que foram desembolsados pela prestação de serviços de consultoria feitos pelo ex-diretor.

Segundo a decisão de 18 de novembro do juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, responsável pelo processo decorrente da Operação Lava Jato da Polícia Federal, “Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, da Toyo Setal, e Júlio Gerin de Almeida Camargo, confirmaram esses fatos e detalhes a respeito do pagamento de valores por contratos da Petrobras a Renato de Souza Duque.

Ambos, além de relatarem os pagamentos de propinas a Paulo Roberto Costa, Renato de Souza Duque, também afirmaram o pagamento de propinas a Pedro José Barusco Filho, gerente executivo de Serviços e Engenharia da Petrobrás e subordinado a Renato Duque.”

De acordo com os termos da delação premiada assinada por Barusco, há o compromisso de colaborar amplamente com o Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, sempre que convocado. Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Pedro Barusco, para esclarecimentos a esta Comissão, na condição de investigado, tendo em vista os fatos acima citados decorrentes da Operação Lava Jato, que apura o esquema de corrupção na Petrobras.

Sala da Comissão, em de de 2015.

**Deputado JÚLIO DELGADO
PSB/MG**